



Comprovante de Publicação

Nº: 9765

Identificação:

**878/2012**

Data/Hora Veiculação: **20/03/2012 17:08**

Data Publicação

: **21/03/2012**

Ato: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012**

Assunto: **ESTABELECEMOS COMPROMISSOS ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS COM O FIM DE PROPICIAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM O PROGRAMA VALORIZANDO NOSSA EDUCAÇÃO - CMEI GRALHA AZUL**

Tipo: **Convênio**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **O presente Termo de Convênio tem por finalidade ESTABELECEMOS COMPROMISSOS ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS COM O FIM DE PROPICIAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM O PROGRAMA VALORIZANDO NOSSA EDUCAÇÃO, instituído pela Lei Municipal nº 2.249/2010, processo nº 916/10, mediante as cláusulas e condições que seguem com a finalidade de atender despesas de custeio para manutenção e bom funcionamento das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Araucária, conforme Plano de Trabalho aprovado e Termo de Convênio nº 002/2012.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gestão 2009-2012 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012 CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS (APPF) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) GRALHA AZUL, DA REDE MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias com o fim de propiciar a aplicação de recursos financeiros relacionados com o Programa Valorizando Nossa Educação, instituído pela Lei Municipal nº 2.249/2010, processo nº 916/10, mediante as cláusulas e condições que seguem com a finalidade de atender despesas de custeio para manutenção e bom funcionamento das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Araucária, conforme Plano de Trabalho aprovado e Termo de Convênio nº 002/2012. PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2012, podendo ser renovado, alterado ou complementado, por acordo entre as partes, mediante Termo de Aditivo. VALOR: A BENEFICIÁRIA receberá a título de repasse do MUNICÍPIO, mensalmente, R\$ 3,00 (três reais) por aluno, de acordo com o Censo Escolar, corrigido no início de cada exercício financeiro, tendo como índice o IPC - IPARDES, a ser liberado conforme estabelece o Art. 4º. § 2º. do Decreto Municipal nº 23.851/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2012. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.20 14:32:16 -0300 \*As informações contidas neste extrato são cópia fiel do convênio supracitado. SMAD/SRD/CSF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR